

DECRETO Nº 378/2018

Nº de ordem	378 / 2018
Registrado no Livro de Arquivo Próprio e Publicado no placar da Prefeitura	
Em	22 / 10 / 2018
	<i>Alina</i>
	Responsável

“CONSIDERA PONTO FACULTATIVO O DIA 01/11/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Considerando que anualmente no dia 28 de outubro, é celebrado o Dia Nacional do Servidor Público, e no corrente ano, a mencionada data coincidirá com o dia de realização do 2º turno das Eleições para escolha do representante da Presidência da República em nosso país;

Considerando que as atividades desenvolvidas pelos Servidores Públicos em âmbito federal, estadual e municipal, são essenciais para o regular funcionamento da máquina pública, e que a aludida data trata-se de ponto facultativo em decorrência dos grandes esforços despendidos por todos os servidores públicos para o regular e efetivo funcionamento da Administração Pública;

Considerando ainda, todos os princípios norteadores da Administração Pública, dentre eles os princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade, Eficiência, entre outros;

Considerando por fim, o número significativo de servidores públicos municipais que desempenharão atividades no 2º turno das eleições, no dia 28 de outubro deste ano.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS,
no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Considera PONTO FACULTATIVO, nas repartições públicas integrantes do Poder Executivo Municipal, o dia 1º de Novembro de 2018 (quinta-feira), em atenção ao Dia do Servidor Público, celebrado anualmente no dia 28 de outubro, visto que a referida data no corrente ano, coincidirá com o 2º turno das eleições para escolha do Presidente da República, ficando assim, os servidores lotados nos órgãos municipais dispensados do comparecimento ao trabalho na data mencionada.

